

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

Ata de reunião da Diretoria do SINDI/SEAB. Aos dezessete dias do mês julho de dois mil e vinte, a Diretoria do SINDI/SEAB se reuniu de forma virtual e online, devido à pandemia do novo coronavírus, conforme convocação realizada através do grupo de WhatsApp da Diretoria. A reunião foi realizada por meio do aplicativo Meet, tendo como pauta: 1) Política de gestão do sindicato; 2) Demissão da funcionária Cláudia Maria Moraes; 3) Política de comunicação sindical. A reunião, solicitada pela maioria dos diretores e diretoras, foi convocada pela vice-presidenta Laura Jesus de Moura e Costa, com a anuência dos seguintes diretores/as: Primeira Secretária: Josiane Bittencourt da Conceição; Segundo Secretário: Donizetti Aparecido Rosa da Silva; Tesoureira Geral: Maria Auxiliadora Fernandes e; Primeiro Tesoureiro: Geraldo Carvalho de Oliveira, os quais participaram da reunião. Participou da reunião também o Presidente Temístocles Santos Vital, e ausentou-se a Secretária Geral Leoricelia da Graça Oliveira Teixeira por haver participado de reuniões de trabalho exaustivas e extensas durante o período diurno. A vice-presidenta Laura Jesus de Moura e Costa, que conduziu a reunião, abriu-a fazendo a leitura dos itens de pauta, e pôs em discussão, explanando e ouvindo os demais, a política de gestão que o SINDI/SEAB irá adotar a partir dessa reunião, especialmente devido à demissão da jornalista Cláudia, decisão tomada pelo presidente do SINDI/SEAB, contrariando deliberação da Diretoria que, na reunião anterior, deliberou, conforme registro em ata, pela não demissão da funcionária. A vice-presidenta do SINDI/SEAB questionou o presidente Vital e demais diretores e diretoras se a política de gestão do sindicato será coletiva, como dispõe o estatuto social, ou individual e pessoal como o presidente vem tomando decisões, à revelia das deliberações da Diretoria e às margens do estatuto social. Laura entende que no sindicato não cabe uma gestão empresarial. Interpelada pelo presidente Vital sobre o que seria gestão empresarial, conceituou que se trata daquele modelo de gestão em que o empresário como chefe faz, de forma direta, individual e pessoal, a gestão do seu negócio, da sua empresa, sua decisão não depende, obrigatória e legalmente, de consultar nenhum coletivo. A gestão sindical, é diferente, é, obrigatória e legalmente, coletiva, na qual a diretoria eleita atua, discute, delibera e o presidente e todas as diretoras e diretores trabalham buscando executar o que se deliberou, sendo os acertos ou equívocos responsabilidade de todos e todas, e não de uma pessoa, ainda que essa esteja na condição de coordenação, como presidente. Laura disse que, em outra oportunidade, há necessidade de aprofundar as dificuldades das deliberações pendentes e a melhor forma de encaminhá-las. Citou, como exemplo, a campanha de filiação e o projeto do novo site. Concluiu dizendo que o sindicato está sem ação sindical, o que é motivo de preocupação. O presidente Temístocles Vital, defendeu o modelo de gestão adotado; disse que fez propostas sobre a campanha de filiação e não houve autorização da Diretoria para efetuar as ações que ele propôs; sobre o site alega que a jornalista Cláudia Moraes não avançou com a criação do mesmo, conforme solicitado por ele Vital, e este foi um dos motivos que o fez tomar a decisão de demiti-la sumariamente. O Segundo secretário Donizetti Silva, discordou do

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

modelo de gestão que vem sendo adotado pela presidência, que, na sua avaliação, fere o estatuto social. Para fundamentar leu o artigo 12º do estatuto do SINDI/SEAB, que diz: “Artigo 12º- A diretoria terá como finalidade administrar de forma coletiva o sindicato e será composta de sete membros, ou seja, presidente, vice-presidente, secretário geral, primeiro secretário, segundo secretário, tesoureiro geral, e primeiro tesoureiro, e igual número de suplentes; § 1º- A diretoria será eleita pelo povo e secreto para mandato de três (3) anos; § 2º - A diretoria cumpre função executiva das decisões do Congresso, assembleias e demais instâncias de consulta às categorias profissionais.” O segundo secretário do SINDI/SEAB esclareceu que, o que não foi deliberado, e é executado está à margem do estatuto. Torna-se ainda mais grave, como aconteceu com a demissão da jornalista, o presidente contrariar deliberadamente uma decisão majoritária da Diretoria. Trata-se de uma improbidade, um ato ilegal. O 1º tesoureiro Geraldo de Oliveira citou dois exemplos graves de deliberações da presidência que não estavam autorizadas pela Diretoria, o protocolo de um ofício para a SEAB devolvendo o dirigente para o órgão sem a devida autorização, conforme recurso protocolado à Diretoria, que diante do imbróglio, teve que se reunir às pressas, em meio à pandemia, para “legalizar” o ato junto à SEAB, e agora, a demissão da jornalista Cláudia, na qual o presidente foi mais além, contrariou sumariamente a decisão coletiva da Diretoria. Maria Auxiliadora falou da dificuldade do presidente entender a importância do trabalho coletivo e de cumprir o estatuto social. Há muitos anos na militância, disse ter consultado o Conselheiro Roberto Carlos, e ambos concluíram que a situação de desrespeito ao estatuto nunca aconteceu na história do SINDI/SEAB. Josiane Bittencourt, com a palavra, disse que não concorda com as atitudes do presidente em tomar decisões sem autorização da executiva, conforme dispõe o estatuto social. Disse que fez campanha e batalhou para eleger a chapa dada, mas que tomando essas decisões, e dessa forma, sem autorização dos demais diretores e diretoras o presidente perde a confiança, e trilha um caminho perigoso, pois pode consolidar essa prática de tomar decisões sem autorização dos demais dirigentes, a qualquer momento, contrariando o estatuto da entidade. Donizetti reforçou a preocupação de Josiane, e disse que também acha perigoso o caminho que o presidente escolheu trilhar ao tomar decisões sem o exigido lastro das decisões da executiva, e agora deu um passo além do que já não era aceitável, ao contrariar uma deliberação da Diretoria contida em ata. As duas formas de encaminhamento, disse, estão sendo feitas à margem do estatuto, ferindo-o. Citou um exemplo: é como se o presidente da República, abandonasse os demais poderes, e, à margem da constituição passasse a governar por sua própria cabeça. Temístocles insistiu na defesa da política de gestão que tem adotado. Disse que a demissão do funcionário Luiz foi deliberação da Diretoria, que o afastamento do 2ª Secretário Donizetti foi necessário, devido à pandemia não havia mais necessidade da presença do dirigente em Curitiba, voltou a dizer que fez propostas sobre a campanha de filiação, confecção de panfletos, outdoor e não houve autorização da executiva e ainda, sobre o site, reafirmou que a jornalista Cláudia não avançou com a criação do site

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

conforme solicitado pelo presidente e então decidiu demiti-la. Laura replicou dizendo estar acompanhando, falado com a Jornalista e não é bem assim. Que não temos que apenas mandar a jornalista fazer as coisas, é preciso que a Diretoria acompanhe e, sobretudo, dê um direcionamento político. Que a jornalista é experiente, havendo trabalho na CUT, inclusive. Então, Vital concluiu em suas alegações que a decisão de rescindir o contrato da jornalista foi para preservar os recursos do SINDI/SEAB. A tesoureira Maria Auxiliadora pediu para o presidente reverter a demissão da jornalista, pois, conforme deliberado na reunião anterior da Diretoria, registrado em ata, o momento exige investimento em mídia, comunicação digital, e um projeto de comunicação no qual a jornalista está trabalhando e precisa ter continuidade. Vital, disse que por ele não tem volta, ela está demitida. Disse que entre ele e a jornalista, ele é mais importante, pois foi eleito e é o presidente do SINDI/SEAB, e ela é funcionária. E que, a Diretoria deveria consultar os filiados sobre a questão, se ele deveria ser o presidente do sindicato. Donizetti esclareceu que ninguém é mais importante ou maior que o outro, nem mesmo em relação a um diretor eleito presidente e uma funcionária. As discussões e debates nas reuniões não devem ser interpretadas como acusações, apontar de dedo, mas, como um processo natural da gestão coletiva. Disse também ser preciso cuidar com a mentalidade de achar que o trabalho e a ação sindical se dão apenas externamente e que estão restritos às viagens de diretores a Curitiba, e, por essa razão, passar a sustentar um discurso de “sindicato mínimo”, demitir todo mundo, desde diretores até funcionários, aproveitando-se da pandemia, usando os mesmos métodos do patronato, que só pensa em superávit, no lucro. Concluiu dizendo que, a exemplo de outros diretores, conhece as contas do sindicato, inclusive fez um levantamento das contas dos últimos 10 anos, pontuando sugestões, algumas que já vêm sendo realizadas pela gestão. Contudo, é preciso, antes de tomar as decisões, avaliar e encaminhar coletivamente. Esgotada as discussões a vice-presidenta Laura Jesus encaminhou a pauta da reunião para a devida deliberação. No encaminhamento Geraldo reafirmou que a gestão do SINDI/SEAB deve ser coletiva, e que a Jornalista não deve ser demitida, primeiro porque há uma deliberação contrária da Diretoria que já avaliou a questão na reunião anterior, e depois por uma questão humanitária até, como a pessoa vai procurar outro emprego em plena pandemia? Donizetti reafirmou que as decisões deverão ser sempre autorizadas pela Diretoria e seguir o estatuto, e que foi um desrespeito a demissão da funcionária Cláudia. Solicitou aos presentes que seja observado o estatuto e, portanto, ratificado o modelo de gestão coletiva que sempre pautou as decisões e encaminhamento das coisas no sindicato, e a anulação da demissão da jornalista, fazendo valer a deliberação coletiva da Diretoria contida na ata da reunião anterior. Josiane apoiou e disse que não concorda com a demissão da funcionária Cláudia. Solicitou a anulação da demissão, pois a Diretoria não autorizou tal ato. Laura, por fim, também solicitou a anulação da demissão, por entender que o trabalho da jornalista é bom e necessário nesse momento, e o que precisa é a Diretoria dar direcionamento político para que as coisas saiam com mais

TODOS E TODAS NO SINDISEAB - GESTÃO 2019-2022

rapidez. **Deliberações da pauta:** **1) Da política de gestão do SINDI/SEAB:** É coletiva. O presidente não poderá deliberar de forma isolada, sem realizar reuniões, ouvir seus pares da Diretoria. As deliberações devem ser registradas em ata para a sua efetiva comprovação. Quanto à sugestão e tentativa do presidente de consultar os filiados em grupos WhatsApp para justificar decisões administrativas não autorizadas pela Diretoria, também não há amparo no estatuto, que prevê no artigo 12º que é a Diretoria quem tem finalidade e autonomia administrativa, de forma coletiva, para gerir o sindicato. Todos os membros da diretoria foram igualmente eleitos e, de forma coletiva, cabe à Diretoria cumprir a função executiva das decisões do Congresso, assembleias e demais instâncias do SINDI/SEAB. **2) Da demissão da funcionária Cláudia Maria Moraes:** Fica anulado o aviso prévio assinado pela funcionária e a sua demissão. Fica suspenso, de imediato, todos os demais atos relativos à demissão por estarem em desacordo com a decisão majoritária da Diretoria, ferindo o estatuto social (artigo 12º, 13º, alínea “A” e “B” e 14º, alíneas “d” e “e”). **3) política de comunicação sindical:** Será convocada reunião específica para aprofundar o debate e encaminhar do assunto, coletivamente. No entanto, alguns encaminhamentos já estão sendo dados, tais como: construção de novo “site” do Sindicato, produção de “lives” quinzenais (on-line) sobre temas de interesse da base sindical, produção de notícias para alimentar o Facebook e o próprio “site”, realização de reuniões on-line com os diretores regionais e reuniões ampliadas com os associados, lançar a campanha de filiação nos veículos virtuais de comunicação, produzir banners específicos, além de outras. Todas as deliberações foram aprovadas por todos os presentes, com exceção do presidente Temístocles Vital. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Josiane Bitencourt da Conceição, 1ª Secretária do SINDI/SEAB, lavrei a presente ata que vai também subscrita pelos demais presentes.

Donizetti Aparecido Rosa da Silva – 2º Secretário.

Geraldo Carvalho de Oliveira – 1º Tesoureiro.

Josiane Bittencourt da Conceição – 1ª Secretária.

Laura Jesus de Moura e Costa – Vice-Presidenta.

Maria Auxiliadora Fernandes – Tesoureira Geral.

Temístocles Santos Vital – Presidente.